

CRITÉRIOS PARA ENTREGA DE MATERIAL - SUPRIMENTO ASSEGURADO - 2016/2017

1. OBJETIVO:

O presente documento estabelece critérios e condições gerais para fornecimento de material na condição de Suprimento Assegurado à Cemig.

2. DEFINIÇÃO:

Os fornecedores aprovados para o programa de Suprimento Assegurado Cemig, estão dispensados de convocar inspeções da Cemig, como pré-requisito para entrega de material. No entanto, a entrega deverá ser realizada mediante envio dos relatórios de ensaios realizados pelo próprio fornecedor.

O fornecimento na condição de Suprimento Assegurado Cemig somente é aplicável para Pedidos de Compra emitidos pela Cemig, sem ensaios de tipo e/ou especiais. Não se aplica também a fornecimentos para empreendimentos do tipo "Turn-key". Para esses casos, exceto se houver autorização formal da Cemig, deverá continuar sendo solicitada previamente inspeção para liberação e entrega do material.

3. METODOLOGIA:

3.1 – Atestado de Suprimento Assegurado:

Os fornecedores selecionados para Suprimento Assegurado Cemig recebem atestados, válidos apenas para unidade fabril, grupos de mercadoria, códigos de material da Cemig aprovados e período constantes nos atestados.

3.2 – Envio de material à Cemig:

- Antes da chegada do material na Cemig, o fornecedor deve emitir o "Comunicado de Expedição de Material com Suprimento Assegurado" (modelo anexo) e enviá-lo ao endereço de e-mail: **suprimentoassegurado@cemig.com.br**;
- Junto com a Nota Fiscal – DANFE do material, **deverá vir anexada** cópia impressa do "Comunicado de Expedição de Material com Suprimento Assegurado" (modelo anexo).

3.3 – Envio de relatórios de ensaios de rotina do material:

Juntamente com o Comunicado de Expedição, enviado para o endereço **suprimentoassegurado@cemig.com.br**, deverá ser também encaminhado o relatório de ensaios correspondente. Caso isso não ocorra, o fornecedor terá até no máximo 5 dias úteis, após recebimento do material na Cemig, para envio dos relatórios ao endereço de e-mail citado nesse parágrafo.

O fornecedor, independentemente do envio de relatórios à Cemig, deverá mantê-los em arquivo, durante o período de vigência do Atestado de Suprimento Assegurado, devendo ser prontamente recuperáveis e disponibilizados à Cemig, se solicitados para fins de rastreabilidade.

3.4 – Emissão de Nota Fiscal - DANFE:

Recomenda-se ao fornecedor, quando do envio de material com suprimento assegurado juntamente com material sujeito à inspeção na Cemig ou já inspecionado em sua fábrica, a emissão de notas fiscais - DANFE separadas, de modo a facilitar e agilizar o processamento de pagamento dos materiais com suprimento assegurado. Caso isso não ocorra, o pagamento somente será processado após liberação de todos os materiais constantes na nota fiscal - DANFE.

4. MANUTENÇÃO DO ATESTADO DE SUPRIMENTO ASSEGURADO

A CEMIG poderá, a seu critério, suspender antecipadamente atestados de Suprimento Assegurado de Material CEMIG concedidos, no caso de ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:

- Ocorrências de não-conformidades, a qualquer tempo, em relatórios de ensaios realizados pelos próprios fornecedores sem acompanhamento da CEMIG;
- Detecção de não-conformidades, a qualquer tempo, em material do fornecedor, fornecido após a concessão do atestado de Suprimento Assegurado de Material CEMIG;
- Ocorrências de falhas de material do fornecedor, em período de garantia, após a concessão do atestado de Suprimento Assegurado de Material CEMIG;
- Ocorrência de reclamações de desempenho do material do fornecedor, mesmo que vencido o período de garantia, após a concessão do atestado de Suprimento Assegurado de Material CEMIG;
- Inobservância, pelo fornecedor, de condições contratuais de pedidos de compra ou contratos de fornecimento em vigor, após a concessão do atestado de Suprimento Assegurado de Material CEMIG.

Caso ocorra suspensão do atestado de Suprimento Assegurado de Material CEMIG, as inspeções de recebimento de material voltarão a ser realizadas nas instalações do fornecedor, em regime normal, devendo ser realizados, com acompanhamento da CEMIG, todos os ensaios previstos nas especificações técnicas da CEMIG e normas aplicáveis, mediante convocações formais prévias por parte dos fornecedores.

Neste caso a CEMIG comunicará, formalmente, aos fornecedores a suspensão dos atestados de Suprimento Assegurado de Material CEMIG.

Concessões passadas de atestados de Suprimento Assegurado de Material CEMIG não determinam obrigatoriedade de manutenção ou concessão de novos atestados pela CEMIG.

A CEMIG se reserva o direito, a qualquer tempo, durante a vigência do Atestado de Suprimento Assegurado de Material Cemig, de inspecionar previamente lote de material a ser fornecido ou de realizar diligências às instalações dos fornecedores portadores de atestados para realização de novas Avaliações Técnicas, a fim de verificar se as condições de controle e gestão de processos estão adequadamente mantidas.

A CEMIG se reserva o direito, a qualquer tempo, de estabelecer os grupos de material passíveis de concessão de atestado de Suprimento Assegurado de Material CEMIG.

Anexo – COMUNICADO DE EXPEDIÇÃO DE MATERIAL COM SUPRIMENTO ASSEGURADO



MS/QL
Gerência de Qualidade de Material e de Fornecedores

COMUNICADO DE EXPEDIÇÃO DE MATERIAL COM SUPRIMENTO ASSEGURADO

Fornecedor:

Pedido de Compra CEMIG:

Data da Comunicação:

Nº Referência:

Relatórios de ensaios de rotina anexos: **SIM** **NÃO** (Enviar em no máximo 5 dias úteis)

Pedido de Compra requer ensaios de tipo: **SIM** **NÃO**

(Caso haja ensaios de tipo, o material não deverá ser expedido, devendo ser emitida solicitação de inspeção).

Relação do material a ser entregue				
<i>Item do Pedido de Compra CEMIG</i>	<i>Código CEMIG</i>	<i>Descrição Resumida do Material</i>	<i>Nota Fiscal</i>	<i>Quantidade</i>

Data de embarque do material:

Contato na Empresa:

Telefone:

E-mail:

Observações:

ATENÇÃO:

- Este documento deverá ser anexado à nota fiscal do material. O não envio deste documento ou seu envio incompleto sujeitarão o material a inspeção pela Cemig;
- **O envio de material não constante no programa SUPRIMENTO ASSEGURADO aprovado pela Cemig poderá ocasionar a exclusão do fornecedor desse programa.**